



Guia de Possibilidades de Estágio Supervisionado das Licenciaturas da UFAL

*orientações para o período de Atividades
Acadêmicas Não Presenciais (AANPs)*

PROGRAD

Pró-reitoria de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Universidade Federal de Alagoas

Organizadores:

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
COORDENADORIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (CCG)
GERÊNCIA DE ESTÁGIOS
COMISSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DAS LICENCIATURAS

Guia de Possibilidades de Estágio Supervisionado das Licenciaturas da UFAL

*orientações para o período de Atividades Acadêmicas Não
Presenciais (AANPs)*

Maceió, 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PRÓ-REITOR

Amauri da Silva Barros

COORDENADORIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (CCG)

Eliane Barbosa da Silva

GERÊNCIA DE ESTÁGIOS (GEST)

Geisa Ferreira dos Santos – GEST/PROGRAD

Maynara Karine dos Santos Rodrigues (suplente) – GEST/PROGRAD

COMISSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Elias André da Silva – CAMPUS ARAPIRACA

Adelmo Fernandes de Araújo – CAMPUS ARAPIRACA

Janayna Paula de Lima Souza Santos (titular) – CAMPUS ARAPIRACA/PENEDO

Marcos Paulo de Oliveira Sobral (suplente) – CAMPUS ARAPIRACA/PENEDO

José Fábio Bóia Porto – CAMPUS ARAPIRACA

Cezar Alexandre Neri Santos – CAMPUS DO SERTÃO

Márcio Ferreira da Silva – CAMPUS DO SERTÃO

Ana Paula Solino Bastos (titular) – CAMPUS DO SERTÃO

Marilza Pavezi (suplente) – CAMPUS DO SERTÃO

Solma Lúcia Souto Maior de Araújo Baltar – CAMPUS ARAPIRACA

Elisângela Leal de Oliveira Mercado – CEDU

Adna de Almeida Lopes (titular) – FALE

Flávia Colen Meniconi (suplente) – FALE

Maria Danielle Araújo Mota – ICBS

Ziliane Lima de Oliveira Teixeira – ICHCA

Paulo Sérgio Bereoff – IEFE

Alexandre Magno Câncio Bulhões – IEFE

Guilherme Martins Alves de Almeida – IF

Gilcileide Rodrigues da Silva – IGDEMA

Ednaldo Cândido Moreira Gomes – ICHCA

Geisa Ferreira dos Santos – GEST/PROGRAD

Maynara Karine dos Santos Rodrigues (suplente) – GEST/PROGRAD

REDAÇÃO

Adna de Almeida Lopes – FALE

Ana Paula Solino Bastos – CAMPUS DO SERTÃO

Geisa Ferreira dos Santos – GEST/PROGRAD

Gilcileide Rodrigues da Silva – IGDEMA

Maria Danielle Araújo Mota – ICBS

REVISÃO DE TEXTO

Adna de Almeida Lopes – FALE

Elias André da Silva – CAMPUS ARAPIRACA

DIAGRAMAÇÃO

Ana Paula Solino Bastos – CAMPUS DO SERTÃO

ILUSTRAÇÃO DA CAPA

A esperança dos pobres jamais se frustrará. Disponível em: <http://www.maeperegrina.org.br/noticias/a-esperanca-dos-pobres-jamais-se-frustrara/> Acesso em: 09.2020. il. color

APRESENTAÇÃO

No dia 08 de setembro de 2020, foi aprovada pelo Consuni/UFAL a Resolução nº 34/2020 que implementa o Período Letivo Excepcional (PLE) para os cursos de graduação da UFAL e regulamenta as Atividades Acadêmicas Não Presenciais (ANNPs) durante a pandemia. Como iniciativa da Comissão de Estágio Supervisionado das Licenciaturas da Universidade Federal de Alagoas – UFAL e da Prograd, formada por docentes representantes dos diferentes *campi*, este material foi produzido para pensar/refletir sobre possibilidades e desafios de realizar os estágios na modalidade não presencial durante o PLE.

A construção deste material se deu a partir de calorosos e profícuos debates e reflexões que passaram longe de alcançar um consenso entre os/as docentes sobre a proposta de implementação do Estágio Supervisionado Curricular das Licenciaturas na modalidade não presencial.

Diversas críticas foram levantadas, sendo que muitas delas estiveram relacionadas a uma forte preocupação com a precarização da formação docente e com a diminuição da qualidade dos estágios. Reconhecemos a legitimidade de tais críticas e compartilhamos dessas mesmas preocupações, no entanto, entendemos que o momento em que vivemos hoje exige uma mudança de postura inerte para uma postura de enfrentamento dos desafios colocados pelo ensino não presencial.

Entendemos que é preciso considerar outras possibilidades em tempos de pandemia, sem pensar em cumprir à risca as normativas que condizem com um trabalho presencial. Assim, será possível avançar nas discussões e assegurar a experiência profissional nos processos de ensino e de aprendizagem de forma remota no contexto do contágio do novo coronavírus (Sars-CoV-2). Além disso, salientamos que as escolas públicas do Estado de Alagoas estão realizando suas atividades de maneira remota e, por isso, acreditamos que podemos, conjuntamente com as escolas, enfrentar os desafios do ensino não presencial. Acreditamos que será um rico exercício profissional para os/as licenciandos/as vivenciarem essas situações de aprendizagens em nosso sistema educacional, as quais têm se revelado frágeis.

É importante deixar claro que não estamos em nenhum momento fazendo a defesa da permanência dos estágios remotos em período de retorno às atividades acadêmicas presenciais. Entendemos que este documento é importante para orientar as atividades durante períodos atípicos emergenciais, impossíveis de serem realizados presencialmente. Sinalizamos que cada curso tem autonomia para decidir se ofertará ou não os estágios não presenciais, cabendo especificamente aos seus colegiados e NDE tal decisão, conforme Resolução nº 34/2020 – CONSUNI/UFAL.

*Comissão de Estágio Supervisionado
das Licenciaturas da UFAL*

SUMÁRIO

1. Introdução.....	7
2. Urgente necessidade de repensar novos modos da formação docente.....	10
3. Contextualização da Educação do Estado de Alagoas.....	14
4. O Estágio Não Presencial (ENP) no PLE.....	18
5. Normativas que regulamentam o Estágio Não Presencial....	19
6. Formalização do Estágio Não Presencial.....	21
7. Sobre convênio e termos de compromisso.....	22
8. Possibilidades de realização do Estágio.....	25
9. Papel do professor supervisor da Educação Básica.....	28
10. Papel do docente - orientador do Estágio	30
Referências Bibliográficas.....	31

1. INTRODUÇÃO

No cenário de afastamento social, pelo impacto da pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), em que se impõe à instituição escolar o enfrentamento de desafios, a Universidade não pode deixar de lado a possibilidade de sua contribuição, interagindo com o cenário escolar atual nas escolas públicas do nosso Estado.

Desse modo, em atendimento às determinações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e das demais instituições competentes, frente à crise sanitária, propõem-se aqui ajustes e modificações nas ações formativas previstas para a formação inicial de futuros/as docentes. Nesse sentido, os/as graduandos/as dos cursos de Licenciatura terão a substituição do formato presencial pelo não presencial, ressaltando-se a reflexão sobre o trabalho colaborativo, os recursos tecnológicos e o diálogo entre Universidade e Escola.

Assim, este material, elaborado pela Comissão de Estágio Supervisionado de Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas, tem como objetivo propor caminhos/possibilidades para docentes dos cursos de licenciaturas realizarem disciplinas de estágios na modalidade não presencial durante este Período Letivo Excepcional (PLE).

A proposta inicial é de que as coordenações de Estágio, juntamente com os/as docentes da disciplina adotem as seguintes ações:

-
- a) Mantenham contato com as escolas das redes de ensino do Estado e dos Municípios para – por meio de questionários e entrevistas – conhecerem a estrutura do ensino remoto adotado nas escolas públicas, os resultados alcançados e as dificuldades enfrentadas nas experiências com esse formato de ensino;
 - b) Revisitem os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e as ementas das disciplinas de estágio, para a seleção dos conteúdos e atividades possíveis de serem trabalhadas/desenvolvidas a partir de videoaulas, videoconferências, *lives*, webinários etc., garantindo a viabilidade de acesso e as possibilidades oferecidas por ferramentas interativas em diferentes linguagens: *PowerPoint*, vídeo, áudio, *chats*, entre outros.

Em seguida, apresentam-se sugestões de procedimentos metodológicos e ferramentas digitais para atividades de estágios. Esses meios devem possibilitar ao/à licenciando/a em formação inicial o desenvolvimento profissional necessário que proveja atitudes investigativas e reflexivas. Além disso, “que se constituam em instrumentos para a construção de conhecimento das pessoas” e que se conquistem “pela prática do questionamento, da argumentação, da

fundamentação, do manejo crítico e criativo da informação disponível (BRASIL, 1999, p. 73, 74).

2. URGENTE NECESSIDADE DE REPENSAR NOVOS MODOS DA FORMAÇÃO DOCENTE

Se as instituições, de forma geral, foram obrigadas a encontrarem caminhos para o seu funcionamento neste momento de crise, foi a escola a mais impactada pela necessidade do real uso da tecnologia para a promoção do ensino-aprendizagem, uma vez que com a pandemia acentuaram-se a desigualdade social e a ausência de políticas públicas efetivas.

Vivemos um momento em que o parâmetro transmissivo de ensino não se sustenta mais diante das novas demandas e exigências que surgem a cada dia. A escola não pode ser mais uma agência transmissora de informação. Para Libâneo (2011, p. 27), ela precisa “transformar-se num lugar de análises críticas e produção da informação, em que o conhecimento possibilita a atribuição de significação à informação.”

A formação inicial para a docência se fortalece com princípios como o de que “a realidade da escola obriga-nos a ir além dela: a intervenção no espaço público da educação faz parte hoje do *ethos* profissional docente” (NÓVOA, 2009, p. 20). O desafio colocado pela instituição aos/às estagiários/as, com base em metodologias dialógicas de formação (SOLIGO, 2015), é o de ampliar cada vez mais:

-
- a) o conhecimento necessário para construir práticas docentes que garantam a aprendizagem dos/as alunos/as;
 - b) a compreensão dos sentidos da instituição escolar e a capacidade de se integrar na profissão, se inserir na cultura profissional e aprender com os/as colegas mais experientes, desenvolvendo procedimentos – de reflexão, registro e avaliação do próprio trabalho – que contribuam para a própria aprendizagem, para impulsionar as inovações e os avanços;
 - c) as possibilidades de desenvolver novos modos de profissionalidade docente pautados no trabalho em equipe;
 - d) o compromisso social relacionado a princípios e valores de afirmação da inclusão social e da diversidade cultural.

Quando concerne-se à organização curricular dos cursos de formação inicial, os Referenciais para Formação de Professores (BRASIL, 2015, p. 114) advertem que não se pode ter um espaço reservado às práticas, enquanto os cursos dão conta da teoria: “Se a concepção da prática do professor é de atuação reflexiva, ela é necessariamente teórica também.” Tal espaço deve estar presente desde o início da formação “por meio de atividades em que a experiência da docência e das demais dimensões da atuação profissional é “trazida” à escola de formação e se torna objeto de análise por meio do recurso dos vídeos, dos relatos escritos ou orais, das produções de alunos etc.”

Os Referenciais acrescentam, ainda, que as instituições formadoras devem trabalhar em interação sistemática com escolas de ensino fundamental e médio, “tomando-as como referência para estudo,

observação e intervenção” (BRASIL, 2015, p. 124-grifo nosso). O documento reafirma essa articulação sugerindo o estabelecimento de parcerias e convênios com “um conjunto de escolas do sistema de ensino”, compartilhando com elas ações e projetos que atendam aos interesses e demandas tanto das escolas quanto da formação inicial dos/as professores/as em curso.

No entanto, vale ressaltar a afirmação nesse documento de que a formação de professores a distância apoia-se principalmente no “direito de professores e alunos de acesso ao incremento tecnológico que marca o mundo contemporâneo, oferecendo novas possibilidades e impondo novas exigências à formação do cidadão” (BRASIL, 2015, p. 74).

Além disso, as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica (Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019) definem a organização curricular dos cursos de licenciatura em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual destaca os seguintes princípios norteadores:

“IV - emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo;

XII - aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros (BRASIL, 2019).

Dessa forma, entendemos que os documentos oficiais nos dão base para refletir sobre a urgente necessidade de repensar os novos modos de ensino para a formação docente.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL) determinou por meio da Resolução N^o 95/2019-CONSUNI/UFAL que o Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é um componente curricular de caráter formativo, inerente à formação acadêmico-profissional, e que se constitui como parte dos processos de aprendizagem teórico-prática, que integram os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

No entanto, dado ao contexto da pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), há de se pensar em outras possibilidades para trabalhar no sistema escolar do estado de Alagoas, apesar de suas lacunas serem históricas e os indicadores educacionais atestarem sobre a qualidade do ensino. Contudo, a Secretaria de Educação do Estado de Alagoas (SEDUC), por meio da Portaria/Seduc N^o 4.904/2020, em 07 de abril de 2020, estabeleceu o Regime Especial de Atividades Escolares não presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, como parte das medidas preventivas à disseminação novo coronavírus (Sars-CoV-2). Em que resolveu:

Art. 1^o - Estabelecer o Regime Especial de Atividades Escolares Não-Presenciais (REAENP), nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, em todas as etapas e em suas diferentes modalidades, enquanto durar a Situação de

Emergência no Estado de Alagoas decorrente da COVID-19 (Coronavírus).

Art. 2º As atividades pedagógicas durante o REAENP poderão ser realizadas por meio da mediação tecnológica ou utilizando outros meios físicos (tais como orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações enviadas aos alunos/família), a fim de manter a rotina de estudos e garantir aprendizagens essenciais aos estudantes.

Art. 3º As atividades desenvolvidas durante o REAENP deverão promover: I - A superação de dificuldades de aprendizagem, observadas a partir dos resultados das avaliações diagnósticas realizadas pelas unidades de ensino e dos resultados das avaliações externas (SAVEAL e SAEB).

II - O desenvolvimento de competências e habilidades conforme o Referencial Curricular de Alagoas;

III - A autonomia e o protagonismo dos estudantes;

IV - A aprendizagem colaborativa;

V - O desenvolvimento de atitudes, capacidades e valores que promovam o empreendedorismo (criatividade, inovação, organização, planejamento, responsabilidade, liderança, colaboração, visão de futuro, assunção de riscos, resiliência e curiosidade científica, entre outros);

VI - A compreensão e utilização dos conceitos e teorias que compõem a base do conhecimento científico-tecnológico, bem como os procedimentos metodológicos e suas lógicas;

VII - A apropriação das linguagens científicas e sua utilização na comunicação e na disseminação do conhecimento científico;

VIII - A apropriação e utilização das linguagens das tecnologias digitais.

A Secretaria de Educação do Estado de Alagoas (SEDUC), no dia 19 de junho de 2020, através da Portaria/Seduc Nº 7651/2020, regularizou a substituição das aulas presenciais pelas Atividades

pedagógicas desenvolvidas de acordo com a Portaria/Seduc Nº 4.904/2020 (07.04.2020), que havia estabelecido o Regime Especial de Atividades Escolares não presenciais.

As escolas da rede pública do estado voltaram de forma remota suas atividades no contexto da pandemia. As possibilidades usadas estão longe de serem as ideais, mesmo com a utilização dos meios digitais disponíveis para que alunos/as e professores/as possam realizar suas atividades remotas. É oportuno destacar que “a ciência e a tecnologia devem tornar-se os elementos essenciais de todo o empreendimento educativo, inserindo-se no conjunto das atividades educativas destinadas às crianças, aos jovens e aos adultos” (FAURE *et al*, 1977, p. 159). É oportuno lembrar que as escolas, para Unesco, desde Relatório de Faure *et al* (1977), já apontava a importância desse aporte tecnológico para o sistema educacional.

Paradoxalmente, as escolas públicas do estado são constituídas por discentes de vulnerabilidades socioeconômicas; professores/as e escolas sem plataforma virtual de aprendizagem; crianças, jovens e adultos sem computadores, *tablets*, internet, celular e, às vezes, sem ter recurso para pagar uma rede de internet etc. Apesar da tamanha fragilidade de se manterem em estudos de forma remota, decidiram voltar às aulas de forma não presencial.

As escolas estão se reinventando com todas as dificuldades que já existiam no ensino presencial, fazendo uso dos meios disponíveis para levar aos/às alunos/as da educação básica o conhecimento necessário para seu desenvolvimento. Não deve ser nada fácil ensinar quando as

tecnologias avançadas poderiam facilitar o processo, no entanto, elas se tornam obstáculos, dado à falta de condições econômicas de acesso aos meios tecnológicos existentes.

Por meio de relato de uma dirigente escolar, obtivemos a informação de que os/as alunos/as fazem uso do *whats app* para realizar suas atividades, pois não têm como usar outra plataforma, devido à indisponibilidade de acesso aos meios digitais para que essas atividades aconteçam. Como os/as alunos/as não têm celular, os pais emprestam os seus e recebem os links das atividades. Outra dirigente escolar da rede municipal (1º a 5º Ano e EJA I) relata que a escola está funcionando de forma precária, por conta da falta de telefone e do acesso à *internet*. Muitos pais saem para trabalhar e levam o aparelho, deixando as crianças sem ter como participar das interações. Além disso, muitos desses aparelhos não possuem capacidade para baixar vídeos e aplicativos. Há, ainda, aqueles/as que não possuem pacotes de dados de *internet* suficientes.

É uma realidade difícil que merece atenção da universidade para refletir e investigar outras formas de aprendizagens que possam contribuir com os pais, os/as professores/as, as crianças, os/as jovens, os/as adultos/as e os/as idosos/as envolvidos/as nesse processo. O desafio está posto, cabe a nós o poder de fazer a diferença no contexto dessa crise sanitária mundial e do agravamento das vulnerabilidades socioeconômicas.

4. ESTÁGIO NÃO PRESENCIAL (ENP) NO PLE

Na busca de caminhos para minimizar os danos causados pelo aumento da exclusão e dificuldades vividas por nossos/as estudantes em tempos de pandemia, sugerimos que, durante as Atividades Acadêmicas Não Presenciais (AANPs) no Período Letivo Excepcional (PLE), o Estágio Supervisionado seja ofertado de forma que se busquem novos caminhos e se humanize esse olhar sensível, necessário a cada um/a de nós: professores/as formadores/as. Desse mesmo modo, não há ação político-pedagógica mais acolhedora nesse momento do que enfrentamento ao desafio de pensar e articular atividades de estágio na forma excepcional.

Tais desafios demandam a reconfiguração, nesse momento, do princípio da indissociabilidade entre ensino e pesquisa, ensino e extensão, conteúdo e forma, domínio de sala, estudante e professor/a, escola e universidade. Assim, as ações do Estágio Supervisionado devem estar em estreita relação/integração entre a teoria e a prática, seja quanto aos vínculos entre ensino e aprendizagem de forma dialógica e cooperativa, seja redesenhando novas formas de interação entre Universidade, Sociedade e Escola.

Desse modo, é mister considerar a realidade da rede pública, que historicamente vem acolhendo nossos/as estagiários/as nos momentos presenciais dos Estágios Supervisionados já realizados.

5. NORMATIVAS QUE REGULAMENTAM O ESTÁGIO NÃO PRESENCIAL

O Parecer CNE/CP N° 9/2020 de reexame do Parecer CNE/CP N° 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19 estabeleceu que:

Se o conjunto do aprendizado do curso não permite, neste período excepcional de pandemia, aulas ou atividades presenciais, é de se esperar que as atividades de estágio, práticas laboratoriais e avaliações de desempenho de aprendizado possam ser cumpridas também de forma não presencial, desde que devidamente regulamentado pelo respectivo sistema de ensino, a fim de possibilitar a terminalidade do curso técnico, uma vez cumprida a carga horária prevista.

Para isso é preciso distribuir a carga horária do **estágio não presencial** em atividades síncronas e atividades assíncronas, sendo que estas não podem ultrapassar o limite de seis horas diárias de estágio (Lei 11.788). E que as atividades sejam realizadas na área de formação do/a estudante, tendo supervisão de um/a profissional definido pela empresa, com formação comprovada na área do curso, e de um/a professor/a-orientador/a indicado pelo curso.

Outro instrumento normativo que versa sobre a possibilidade de estágio não presencial é a Medida Provisória n° 927, que estabelece em

seu Art. 5º: “Fica permitida a adoção do regime de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância para estagiários e aprendizes, nos termos do disposto neste Capítulo.”

Diante de tal contexto de reorganização das formas de trabalho, o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, que visa à preparação para o trabalho produtivo, também fica sujeito a tais mudanças. A UFAL, amparada neste marco legal apresentado acima, tem buscado os meios de organização dessa prática a fim de atender as necessidades formativas dos/as estudantes, garantindo-lhes o direito à formação.

6. FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO PRESENCIAL

A formalização do ENP dar-se-á por meio das seguintes etapas:

1. Estabelecimento de contato prévio com as Secretarias de Educação do Estado ou Município para averiguar se há a possibilidade de realização do ENP nas escolas;
2. Solicitação de autorização de acesso às plataformas ou ambientes virtuais de aprendizagens pelas secretarias de Educação do Estado e do Município (responsável Prograd) para a realização do ENP;
3. Levantamento das escolas municipais e estaduais que aceitam realizar o ENP;
4. Contato inicial com as escolas (Direção da escola) para organizar os procedimentos técnicos quanto à autorização de acesso dos/as estagiários/as às plataformas e ambientes virtuais (Orientador/a de estágio);
5. Consulta aos/às professores/as da escola, campo de estágio, sobre a possibilidade para assumir o papel de supervisor/a do ENP;
6. Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

7. SOBRE CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSO

A formalização de convênio e elaboração de termo de compromisso deverá seguir as orientações previstas na Lei Nº 11.788/2008 - Lei do Estágio e na Resolução Nº 95-CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2019.

A entrega dos documentos e formulários para formalização do estágio não presencial durante o período pandêmico deverá ser feita via e-mail.

O/A Coordenador/a e Vice-coordenador/a de Estágio irão confeccionar e emitir, nos casos de estágio obrigatório, e assinar, em todos os casos, os Termos de Compromisso de Estágio (TCE).

Para a validade do estágio faz-se necessário, além do TCE, o seguro de acidentes pessoais em favor do/a estagiário/a previstos no art. 10 da Resolução Nº 95/2019-CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2019 e do cadastro institucional, convênio ou acordo de cooperação firmado entre a Universidade e a Instituição Concedente, a apresentação dos seguintes documentos:

I - no caso de estágio obrigatório, plano de estágio elaborado pelo/a estagiário/a sob orientação do/a Professor/a Orientador/a de Estágio e do/a Supervisor/a de Estágio;

-
- II - no caso de estágio não-obrigatório, plano de atividades definido na área de estágio cadastrada pela Instituição Concedente, previamente aprovada pelo Colegiado do Curso;
- III - documento de encaminhamento do/a estagiário/a à Instituição Concedente, emitido pelo/a Coordenador/a de Estágios do Curso, quando necessário;
- IV - TCE assinado pelo/a estagiário/a, pelo/a representante da Instituição Concedente e pela Coordenação de Estágio do curso do/a discente, em conformidade com o cadastro institucional ou acordo de cooperação ou convênio firmado;
- V - comprovante da apólice de seguro;
- VI - relatório bimestral de acompanhamento, avaliação e validação do estágio, elaborado pela Instituição Concedente, a ser encaminhado à UFAL;
- VII - relatório de atividades, elaborado pelo/a estagiário/a, apresentado à UFAL e à Instituição Concedente, em período não superior a 06 (seis) meses;
- VIII - outros documentos avaliativos, como frequências, diários de campo, relatórios parciais, entre outros, a serem definidos pelo Curso, por meio do Projeto Pedagógico ou por meio de regulamentação complementar elaborada e aprovada pelo Colegiado de Curso.

A assinatura dos termos de compromissos será feita mediante memorando eletrônico via SIPAC autorizando o estágio. O memorando assinado digitalmente será considerado anexo do termo de compromisso e validará o início do estágio.

8. POSSIBILIDADES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

No contexto das Atividades Acadêmicas Não Presenciais (AANPs), o Estágio poderá ser realizado da seguinte forma:

1) Estágio de forma não presencial - a oferta de estágio se dará de forma remota, com o aceite do/a professor/a/supervisor/a da escola. Os/as licenciandos/as poderão participar do planejamento e ministração das aulas virtuais e encontros assíncronos e síncronos com o/a docente-orientador/a, de acordo com o horário previsto na oferta de seu curso durante o PLE. Nesse âmbito, as disciplinas de estágios poderão ser ofertadas integralmente ou somente como parte da sua carga horária. Em caso de oferta da metade da carga horária, as demais horas deverão ser obrigatoriamente repostas em momento oportuno.

2) Aproveitamento de atividades práticas de ensino – As atividades de PIBID, Residência Pedagógica e atividades de extensão e pesquisa, que tenham ações que envolvam intervenção na escola/sala de aula, poderão ser aproveitadas como parte da carga horária do estágio. Os critérios de aproveitamento da carga horária dessas atividades poderão ficar a cargo de decisões dos colegiados e NDE de cada curso.

3) Estágio como forma de pesquisa - a oferta de estágio poderá ser desenvolvida sob forma de pesquisa por meio de encontros síncronos e assíncronos, ou análise documental, levando-se em conta a situação do

ensino na pandemia e buscando-se, com isto, uma aproximação com a rede pública.

Propostas de atividades para a organização do Estágio Não Presencial

- Organização de Webinários, videoconferências e *lives* em Plataformas disponibilizadas pela Ufal;
- Planejamento, gravação e disponibilização (em Plataformas) de videoaulas;
- Planejamento e agendamento de encontros remotos por videochamada;
- Seleção e indicação de atividades prévias aos encontros remotos, como por exemplo: leituras orientadas, vídeos, buscas em sites, portais e aplicativos;
- Proposição, orientação e revisão de sequências didáticas e/ou planos de aula, para posterior desenvolvimento;
- Discussão e reflexão sobre práticas de professores/as, disponibilizadas em sites e portais educacionais, em diferentes linguagens: relatos escritos, relatos em áudio; aulas em vídeo;
- Proposição de atividades reflexivas por meio de seminários interdisciplinares *online* sobre Estágio;

Seleção de atividades para transposição no formato *online* pelo uso de aplicativos;

-
- Análise de materiais didáticos adotados pelas escolas, como livros didáticos e outros materiais disponibilizados online;
 - Adoção de uma turma-referência, por meio de contatos com professores/as das redes, para acompanhamento das atividades enviadas pelo/a professor/a;
 - Organização de sondagens do conhecimento da turma-referência, para o planejamento direcionado de atividades;
 - Produção de exercícios e jogos *online*, com o uso de aplicativos, para uso em sala de aula, tanto no momento atual quanto em momento futuro;
 - Criação de *blogs* e *vlogs*, para interação com os/as alunos/as-professores/as, em que se apresente propostas de pesquisa, comentários e sugestões de vídeos, fotos e sites;
 - Criação de revista digital, para inserção de textos, fotografias, sons, com ferramentas como *Flash Page Flip* (flashpageflip.com).

9. PAPEL DO PROFESSOR SUPERVISOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

É preciso considerar que o estágio não presencial nas escolas será mediado pelos meios digitais e tecnológicos, oportunizados pelo/a supervisor/a da escola. O seu papel é de propiciar condições para que o estágio se realize de maneira proveitosa para o/a estagiário/a, para os/as alunos/as, bem como para a escola como instituição de ensino e corresponsável pela formação inicial do trabalho docente (CARVALHO, 1985). Desse modo, cabe ao/à supervisor/a, por meio do processo de reflexão e ação, do diálogo e da crítica, trabalhar junto ao/à estagiário/a suas inseguranças e suas concepções, para que ele/a encontre sua própria identidade profissional (BURIOLLA, 1996).

Assim, espera-se que o/a supervisor/a da educação básica possa se responsabilizar pelo aluno/a estagiário/a da seguinte forma:

- Acompanhar as atividades dos/as estagiários/as de forma não presencial nos ambientes virtuais usado pela escola;
- Controlar a frequência dos/as estagiários/as por meio da participação nos meios digitais usados a fim de desenvolver os processos de ensino e aprendizagens;
- Participar de reuniões *online* com o/a orientador/a de estágio para discussões pertinentes ao desempenho dos/as estagiários/as;

-
- Compartilhar com a direção da escola e seus pares as atividades realizadas em conjunto com os/as estagiários/as;
 - Avaliar os/as discentes conforme o Plano de Estágio ao final do estágio por meio do formulário (Google) disponibilizado pelo/a docente-orientador/a.

10. PAPEL DO DOCENTE - ORIENTADOR DO ESTÁGIO

O papel do/a docente-orientador/a na oferta e no acompanhamento das atividades educativas do estágio, durante esse período de pandemia, é de suma importância, pois é o/a mediador/a responsável pelas orientações e reflexões importantes nesses espaços virtuais e reais que esse momento nos trouxe. Precisamos considerar a realidade da escola pública, que historicamente sempre acolheu nossos/as estagiários/as em tempos normais e por que não pensar nas possibilidades de aprendermos com eles/as que estão trabalhando de forma não presencial?

Faure *et al* (1977, p. 138) afirmam que “assegurar oportunidades iguais a cada um não consiste, como ainda se julga geralmente, em garantir um tratamento idêntico para todos, em nome duma igualdade formal, mas sim oferecer a cada indivíduo um método, uma cadência, formas de ensino que lhe convenham a ele mesmo”.

Desse modo, compreendemos que podemos contribuir e criar outras possibilidades para que a Universidade possa fazer o que melhor sempre fez e faz: pensar, analisar, agregar, refletir, conhecer, investigar, mantendo o seu protagonismo na formação cidadã e profissional, e no desenvolvimento científico e tecnológico mesmo em tempos excepcionais, como o que estamos vivenciando.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. MEC. *Referenciais para formação de professores*. SEF/MEC, 2015.

BRASIL Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. *Diário Oficial da União*: Seção 1, Brasília, DF, ano, 26 set. 2008.

BRASIL, MEC. Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). *Diário Oficial da União*, Brasília, 15 de abril de 2020, Seção 1, pp. 46-49. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 20 set. 2020.

BURIOLLA, Marta A. F. *Supervisão em serviço social: o supervisor, sua relação e seus papéis*. 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

CARVALHO, Anna Maria P. de. *Prática de Ensino: os estágios na formação do professor*. São Paulo: Pioneira, 1985.

FAURE, Edgar (org.). *Aprender a ser*. 2ª. Ed. São Paulo, Bertrand, 1977.

LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus Professor, Adeus Professora? Novas exigências educacionais e profissão docente*. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NÓVOA, António. *Professores: imagens do futuro presente*. Lisboa: Educa, 2009.

SOLIGO, R. A. *Metodologias Dialógicas de Formação*. VII Seminário Fala OUTRA Escola. O teu olhar transforma o meu? Campinas - SP: FE-UNICAMP, 2015. v. 1. p. 946-961.